



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Resolve complementar o orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2022.”

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.706/2022, de 19 de dezembro de 2022, conforme as seguintes modificações nas dotações orçamentárias:

Reduzir:

3.4.4.9.0.51.00000000 - Obras e Instalações..... R\$ 35.000,00

3.3.3.9.0.36.00000000 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física... R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 85.000,00

Suplementar:

3.3.1.9.1.13.00000000 - Contribuições Patronais R\$ 85.000,00
Projeto Atividade: 01.01.01.031.0001.2056

Total.....R\$ 85.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Márcio Ferrari
2º Secretário